COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÃO CBHGRANDE Nº 04/2022. de 03 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de chamamento público para o preenchimento dos cargos de vacância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande para o quadriênio 2022-2026.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008, em atenção a Reunião Plenária de Posse da Composição 2022-2026, ocorrida no dia 03 de agosto de 2022, no Inema Barreiras;

Considerando, a quantidade de vagas do CBHG dispostas no regimento interno;

Considerando, a necessidade de garantir a participação do poder público, da sociedade civil e dos usuários;

Delibera:

Art. 1°. Fica aberto chamamento público com base no edital de eleição de renovação dos membros do comitê de bacia hidrográfica do rio grande gestão 2022 – 2026 para preenchimento das vagas em vacância do CBH Grande;

Art. 2°. As entidades interessadas devem entregar documentos no Inema em Barreiras, ou pelo e-mail cbhgrande@yahoo.com.br até dia 15/08/2022;

Art. 3º. Fica a diretoria do comitê responsável por analisar os documentos das entidades inscritas;

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Barreiras - BA, 03 de agosto de 2022.

Demósthenes da Silva Nunes Júnior

Presidente do CBHRG

Eneas Porto

1º Secretário do CBHRG